



COASCA  
Fls. 12  
P.

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº **267/2023**

**AUTOR:** Deputado **ALDAIR COSTA GIPÃO**

**ASSUNTO:** Dispõe sobre a Capacitação e treinamento aos profissionais da educação, da saúde e da segurança pública para identificação de sinais de abuso contra crianças e adolescentes.

**RELATOR/VISTA:** Deputado **JORGE FREDERICO**

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

#### **PARECER/VISTAS**

Vem a esta Comissão para exame, de autoria do Deputado **ALDAIR COSTA GIPÃO**, o Projeto de Lei de 267/2023, que “Dispõe sobre a Capacitação e treinamento aos profissionais da educação, da saúde e da segurança pública para identificação de sinais de abuso contra crianças e adolescentes”.

Justifica o Autor que os profissionais da educação e da saúde estão na ponta deste processo, sendo fundamentais para a precoce detecção dos abusos, sendo necessário que tenham, além dos instrumentos para denunciar, a capacidade técnica para a identificação dos delitos, sabendo a forma de melhor encaminhar as denúncias às autoridades competentes.

A matéria foi distribuída a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, tendo sido rejeitada pelo voto do Relator por apresentar inconstitucionalidade.

Para melhor análise solicitei vistas do processo.



COASC-AL  
Fls. 13  
P.

Após análise, verifica-se que a presente propositura encontra-se de acordo com a ordem constitucional e legal, atendendo às normas regimentais desta Casa de Leis, bem como aos princípios da boa técnica legislativa

Ante o exposto, e reconhecendo a relevância social da presente proposição e estando conforme as normas vigentes, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **267/2023**, na forma apresentada.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 02 de agosto de 2023.

Deputado **JORGE FREDERICO**  
Relator/Vistas



COASC-AL  
Fls. 141  
[Signature]

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

## D E S P A C H O

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação aprovou, o parecer de Vista do(a) Senhor(a) Deputado(a) **Jorge Frederico** referente ao(a) PL. **267/2023**, ficando prejudicado o parecer do Relator Deputado **Prof. Júnior Geo.**

OBS:.....

Encaminhe-se(a) (ao) **Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.**

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2024

NILTON BANDEIRA  
FRANCO:41614283  
168

Assinado de forma digital  
por NILTON BANDEIRA  
FRANCO:41614283168  
Dados: 2024.12.20  
09:01:24 -03'00'

Deputado **NILTON FRANCO**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

### MEMBROS EFETVOS

Dep. <b>PROF. JÚNIOR GEO</b> (	Dep. <b>GUTIERRES TORQUATO</b> ( <input type="checkbox"/>
Dep. <b>GIPÃO</b> (	Dep. <b>MISEMAR MARINHO</b> ( <input type="checkbox"/>
Dep. <b>NILTON FRANCO</b> (	Dep. <b>CLEITON CARDOSO</b> ( <input type="checkbox"/>
Dep. <b>JORGE FREDERICO</b> (	Dep. <b>VALDEMAR JÚNIOR</b> ( <input type="checkbox"/>
Dep. <b>CLÁUDIA LELIS</b> (	Dep. <b>VANDA MONTEIRO</b> ( <input type="checkbox"/>

### MEMBROS SUPLENTES



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

## DESPACHO

Nomeio Relator(a) o(a) Senhor(a) Deputado(a)  
Renan Oliveira, referente  
ao(a).....PL nº 267/2023 na **Comissão de Finanças,  
Tributação, Fiscalização e Controle.**

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2024.

Deputado **OLYNTHO NETO**  
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.